

matricula

- 67.353 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 20 de Fevereiro de 1991

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 151, localizado no 15º andar, do bloco "A", do "CONDOMINIO MAISON DEBIEUX ROSA", situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 2.888, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 253,24 metros quadrados, área comum de 100,81 metros quadrados, área comum de 106,64 metros quadrados (incluindo 04 vagas e 01 depósito individual, na garagem coletiva) e a área total de 460,69 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 2,4646%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 069.163.0890-7 (área maior)

PROPRIETÁRIA:- UNILOY S/A. CONSTRUÇÃO E COMERCIO, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 278, CGC 48.065.403/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/53.827, R.4/54.515, deste Cartório. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.1/67.353 :- São Paulo, 20 de Fevereiro de 1.991:- Por instrumento particular datado de 12 de dezembro de 1.990, a proprietária transmitiu por VENDA feita a ROCILDO-GUIMARÃES DE MOURA BRITO, advogado, RG. 2.891.437-SP, CPF.. nº 008.458.768-72, e sua mulher MANUM FAGURY BRITO, do lar, RG. 3.736.731-SP, CPF. 051.770.798-56, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº. 4.404, neste Cartório, residentes e domiciliados nesta Capi

- continua no verso -

matricula

- 67.353 -

ficha

- 01 -

verso

Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.870, aptº 91 , pelo valor de Cr\$15.731.562,90, o imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

R.2/67.353 :- São Paulo, 20 de Fevereiro de 1.991:-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a(o)(s) proprietária(o)(s) constante(s) do mesmo, deu(ram) em HIPOTECA à BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, avaliados em Cr\$ 54.378.592,55, em garantia da dívida de Cr\$ 11.012.094,03, pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de CR\$ 231.015,35, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data do título, reajustáveis na forma constante do título, com juros à taxa nominal de 16,67 %aa, taxa efetiva de 18,00 %aa, multa contratual de 10%. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires). O Oficial, [assinatura] (José Simão).

Av. 03/67.353:- São Paulo, 26 de junho de 2.001.-

Fica CANCELADA A HIPOTECA registrada sob nº 02, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, BANCO BRADESCO S.A., nos termos do instrumento particular de quitação datado de 06 de março de 2.001.- O Escrevente autorizado, [assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer)

- Continua na Ficha nº 02



67.353

MATRÍCULA

FICHA

67.353

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- 07/07/2015 - Prenotação nº 393.316 de 24/06/2015.-

Do formal de partilha expedido aos 24 de junho de 2015, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e da certidão expedida aos 03 de julho de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 069.163.1066-9. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.5:- 07/07/2015 - Prenotação nº 393.316 de 24/06/2015.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.4 e da certidão de óbito expedida aos 04 de dezembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída do termo nº 68.362, lavrado às folhas 202, do livro C-113, verifica-se que, a proprietária constante do R.11, **MANUM FAGURY BRITO**, faleceu aos 26 de novembro de 2003. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

R.6:- 07/07/2015 - Prenotação nº 393.316 de 24/06/2015.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.4, extraído dos autos (processo nº 0055278-81.2003.8.26.0001) de inventário e partilha dos bens deixados por **MANUM FAGURY BRITO**, CPF. nº 051.770.798-56, falecida no estado civil de casada com Rocildo Guimarães de Moura Brito, e de conformidade com a sentença proferida aos 23 de junho de 2005, transitada em julgado aos 19 de julho de 2005, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.1, avaliado em R\$ 379.253,00, foi partilhado na proporção de 50% ao viúvo meeiro **ROCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO**, residente e domiciliado nesta Capital, na Voluntários da Pátria, nº 2.888, bloco A, apto. 151, já qualificado, e 16,6666% a cada um dos herdeiros filhos:

- 1) **HAMIRA FAGURY DE SÁ**, auditora fiscal, RG. nº 6.951.224-SP, CPF. nº 484.721.821-34, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ ALFREDO GUIMARÃES DE SÁ**, geólogo, RG. nº 234.513-DF, CPF. nº 116.718.311-87, brasileiras, residentes na Rua Caldas Novas, Quadra Ó 2 - lote 8 - Residencial Goiás - Alphaville Flamboyant;
- 2) **ROMULO JOSÉ FAGURY GRELO**, do comércio, RG. nº 1.242.450-9091793-GO, CPF. nº 114.056.208-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SURANNE STELA ROCHA RIBEIRO FAGURY**, recepcionista, RG. nº 1077126-2-GO, CPF. nº 352.673.560-34, brasileiros, residentes na Rua 15, nº 65, apto. 204; e,
- 3) **SORAYA FAGURY BRITO**, brasileira, solteira, maior, juíza de direito, RG. nº 3.727.793-GO, CPF. nº 797.046.621-49, residente na Rua Caldas Novas, Quadra Ó 2 - lote 8 -

Continua no verso.

93136



67.353

MATRÍCULA FICHA

67.353	02 verso
---------------	--------------------

Residencial Goiás - Alphaville Flamboyant, todos domiciliados em Goiânia, Estado de Goiás. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.7:- 31/03/2.021 - Prenotação nº 468.808 de 29/03/2021.-

Pela certidão expedida aos 27 de março de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0018220-87.2016.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por **CONDOMÍNIO MAISON DEBIEUX ROSA**, CNPJ. nº 56.321.789/0001-37, em face de **ROCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO**, tendo como terceiros interessados: 1) Hamira Fagury de Sá e seu marido José Alfredo Guimarães de Sá; 2) Romulo José Fagury Grelo e sua mulher Suranne Stela Rocha Ribeiro Fagury; e, 3) Soraya Fagury Brito, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de agosto de 2017 e decisão de 04 de abril de 2017, que determinou penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado e terceiros interessados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 384.149,99, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000027448321W

Fabiano Rocha da Cunha